



INFORME

Processo nº **23117.024737/2026-53**

A Comissão Administrativa de Pessoal Docente do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Uberlândia (CAPDESEBA) **INFORMA** a lista de classificação preliminar dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo para Afastamento Docente para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para docentes do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Uberlândia (CAp-ESEBA/UFU) conforme o Edital CAPDESEBA nº 1/2026.

Mestrado e Doutorado	
Classificação	Candidato(a)
1º	Pâmela Faria Oliveira
2º	Priscila Gervásio Teixeira

Pós-Doutorado	
Classificação	Candidato(a)
1º	Daniel Santos Costa

De acordo com item 8 e 9 do Edital CAPDESEBA nº 1/2026, o(a) candidato(a) possui o prazo para Interposição de Recursos das 8h de 11 de junho de 2026 às 23h59 de 12 de junho de 2026.

Uberlândia, 10 de junho de 2026.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DOCENTE
Portaria de Pessoal UFU nº 787, de 19 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Muriell Francisco da Costa, Membro de Comissão**, em 01/06/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pimenta de Souza Carcanholo, Membro de Comissão**, em 01/06/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Salviana Faria, Membro de Comissão**, em 01/06/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cristina de Oliveira Rodrigues, Membro de Comissão**, em 01/06/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vaneide Corrêa Dornellas, Membro de Comissão**, em 01/06/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7346035** e o código CRC **7FDA5CC6**.

Referência: Processo nº 23117.024737/2026-53

SEI nº 7346035